



ANO 2023

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE.

No dia 15 de dezembro do ano de 2023, às 09h 20min havendo *quórum* regimental, o Presidente Vereador Wilson Kero Kero, deu início à reunião na “Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro” e **registrou a presença dos seguintes membros:** Vereador Wilson Kero Kero (Presidente) e Vereador Sargento Vidal (membro titular). Ausente justificadamente: Vereador Dr. Ricardo Saad (atestado médico em anexo).

Na pauta desta reunião consta item único de processo para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão e ficou sob a relatoria do Vereador Wilson Kero Kero, conforme segue:

Processo nº 24097/2023 – Projeto de lei de autoria do Vereador Adevaír Cabral que: *Altera a lei nº 5476/2011 e dá outras providências.* **Parecer:** aprovação com emenda da CCJR. **Resultado:** aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.


Vereador Wilson Kero Kero
Presidente da Comissão Permanente de Saúde

Biênio 2023/2024





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

Cuiabá/MT, 07 de dezembro de 2023.

CI. Nº. 072/2023

DO: GABINETE DO VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB.

PARA: FABIANA ORLANDI

M.D. COORDENADORA DE COMISSÕES FERMANTES.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente, e na oportunidade encaminhamos o **ATESTADO MÉDICO** do Vereador Ricardo Saad, para as devidas providências.

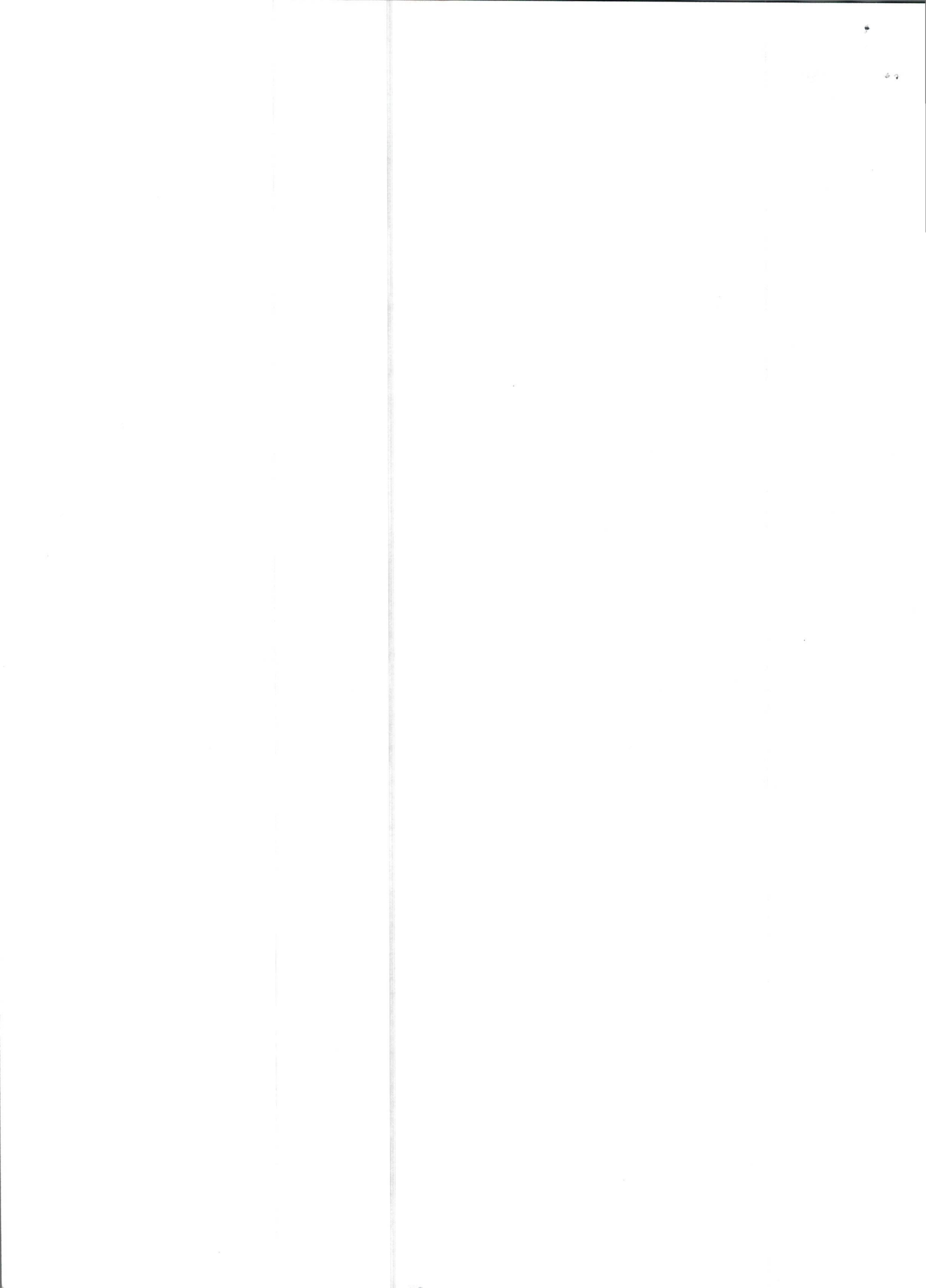
Sendo o que tinha para o momento, renovo os votos de respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADELINA VILALVA MAGALHÃES

CHEFE DE GABINETE - VEREADOR RICARDO SAAD - PSDB

RECEBIDO EM
07 / 12 / 23 ÀS 10:46
<i>[Handwritten Signature]</i>
SERVIDOR(A) Coordenadoria de Comissões Permanentes





HOSPITAL SANTA ROSA

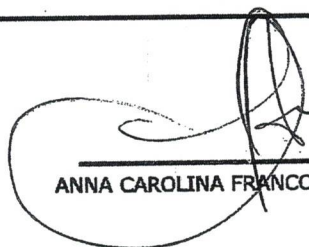
ATESTADO MÉDICO

RICARDO SAAD

NECESSITA AFASTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES POR MOTIVOS DE: CIRURGIA CARDIOVASCULAR

PACIENTE ENCONTRA-SE INTERNADO EM LEITO DE UTI, EM PÓS OPERATORIO DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR. DEVERÁ PERMANECER AFASTADO DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS POR UM PERIODO DE 10 DIAS.

DE ACORDO COM, O PARÁGRAFO ÚNICO DO CAP. IX, ART. 105 DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA, COLOCAR O CID A PEDIDO DA EMPRESA É VEDADO AO MÉDICO. EXCETO SE HOUVER A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA (POR ESCRITO) DO PACIENTE. RESOLUÇÃO DO CFM N. 1246/SS ART.117


Dr. Anna Carolina Franco
Cardiologia Cardiovascular
CRM Nº 7991
RQE: 5834

ANNA CAROLINA FRANCO - CRM 7991

DATA: 06/12/2023 11:09

EM CASO DE QUALQUER INTERCORRÊNCIA DURANTE O TRATAMENTO PROCURE NOVAMENTE O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL SANTA ROSA. ABERTO 24H POR DIA.